

DESPACHO nº ⟨+/2018

TOLERÂNCIA DE PONTO - ÉPOCA NATALÍCIA

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Considerando a quadra festiva que se avizinha e a tradicional deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares;

Considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município durante esta época;

Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores da concessão supra indicada, no sentido de operacionalização de efectivos e serviços;

Determino em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a), do n° 2, do art. 35° , da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Nisa, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2018;
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério, bombagem de água e reparação de roturas).

Nisa e Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2018 A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Dr. a Maria Idalina Alves Trindade